



PORTARIA Nº 017/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **RAFAEL APARECIDO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 095.721.036-10, matrícula 426-0, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado I, lotado no Serviços e Obras Públicas, no período de **16/07/2019 a 09/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/07/2019.

Gonçalves, 29 de Julho de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

